

PLATAFORMA **BBCE LEILÕES**

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA **BBCE LEILÕES**



Os termos e condições de uso a seguir indicados (“**Termo e Condições de Uso**” ou “**Termo**”) aplicam-se ao acesso e uso pelo cliente que contrata os serviços de uso da plataforma denominada **BBCE Leilões** (“**Proponente**”) e pelas pessoas por ele autorizadas a participar de procedimentos de leilão (“**Participantes do Leilão**”) realizados por intermédio da plataforma BBCE Leilões disponibilizada pela BBCE - **Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.**, companhia fechada com sede na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.944.545/0001-06 (“**BBCE**”), estendendo-se a sua aplicação aos seus sucessores e aos seus executivos, funcionários, prepostos, colaboradores e operadores credenciados junto a BBCE com essa finalidade (“**Credenciados**”).

1. Cadastro e Credenciamento. Ao acessar a plataforma BBCE Leilões por meio da utilização de *login* e senha individual e intransferível disponibilizados pelo Proponente (“**Chaves de Acesso**”), os convidados a participar de leilão organizado pelo Proponente, para assumirem a qualidade de Participante do Leilão e obterem da BBCE liberação de acesso pleno à Plataforma BBCE Leilões, devem (i) formalizar manifestação de interesse no acesso e uso da plataforma BBCE Leilões (“**BBCE Leilões**”); (ii) confirmar os dados do seu cadastro realizado pelo Proponente; (iii) formalizar a sua aceitação ao Termos e Condições de Uso, e (iv) indicar os seus Credenciados.

O procedimento de cadastro e credenciamento não compreende ou pressupõe a realização de verificação ou juízo, por parte da BBCE, de qualquer análise jurídica, de regularidade perante quaisquer órgãos ou agências reguladoras, incluindo a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e de crédito ou capacidade financeira de qualquer Participante do Leilão ou Credenciado, não se responsabilizando a BBCE pela verificação da regularidade da representação legal apresentada, dever cometido exclusivamente ao Proponente organizador de procedimento de leilão por intermédio da BBCE Leilões.

2. Atualização Cadastral. O Participante do Leilão é responsável pela atualidade e regularidade da documentação fornecida ao Proponente para fins de seu cadastramento e participação no leilão por ele organizado, obrigando-se a informar e fornecer ao Proponente, sempre imediatamente ao ato ou fato que resultou na alteração, durante todo o período em que o seu credenciamento estiver ativo, cópias da documentação societária e/ou de nomeação de representantes para que os cadastros realizados na BBCE reflitam tais alterações na BBCE Leilões.

2.1. É condição de manutenção do credenciamento ativo do Participante do Leilão e Credenciados e de acesso e uso da Plataforma Leilão, que estes mantenham o Proponente atualizado e informado quanto às alterações na sua documentação, inclusive da alteração da composição societária, estrutura de

representação legal e situação regulatória, informando imediatamente por escrito e apresentando a respectiva documentação no prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva alteração.

3. BBCE Leilões. Corresponde ao ambiente eletrônico seguro e especializado que oferece as ferramentas necessárias para que o Proponente realize, segundo os seus interesses, parâmetros e critérios, leilões de compra ou venda de energia elétrica, ou de qualquer outro produto ou recurso relacionado com energia que venha a ser disponibilizado entre agentes autorizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e/ou pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica (“**Produto**” ou “**Produtos**”).

3.1. A BBCE, ao disponibilizar a plataforma BBCE Leilões ou prestar quaisquer serviços a ela associados, não age como fornecedor, gerador, distribuidor ou comercializador de energia ou de qualquer outro Produto que é ou venha a ser comercializado na plataforma BBCE Leilões, bem como não garante aos Proponentes ou aos Participantes do Leilão qualquer índice de êxito na celebração de negócios ou volume de negócios, sendo o Proponente o responsável exclusivo pelas informações ou dados dos Produtos.

4. Propriedade Industrial e Direitos Autorais. Os direitos autorais e de uso e exploração econômica da plataforma BBCE Leilões são detidos pela BBCE, sendo os Proponentes e Participantes do Leilão autorizados a utilizar a plataforma BBCE Leilões nos estritos termos e limites estabelecidos neste Termo e Condições de Uso, nos manuais de operação e nos demais instrumentos jurídicos vinculados ao uso da plataforma.

4.1. Em razão da titularidade plena que detém sobre os direitos de uso e exploração da plataforma BBCE Leilões, ao disponibilizar o seu acesso e uso na forma do presente Termo e Condições de Uso, a BBCE garante que o Proponente e os Participantes do Leilão não ferirão direitos de terceiros ao proceder ao acesso e uso da plataforma.

4.2. Os direitos da BBCE sobre a plataforma BBCE Leilões estão protegidos pelas Leis nº 9.609 e 9.610, de 1998, e pelas demais disposições legais aplicáveis, obrigando-se o Proponente e os Participantes do Leilão, por si e seus Credenciados, a respeitar os referidos direitos. É proibida a reprodução, a impressão, o compartilhamento, a publicação ou a realização de cópia das informações, do conteúdo e dos gráficos, formulários, imagens e material gráfico, da identidade visual, dos componentes funcionais, do software e dos conceitos, marcas, slogans, nomes de domínios e nomes fantasias e de qualquer outro material de titularidade da BBCE ou dela originário ou por ela disponibilizado na plataforma BBCE Leilões, bem como sua modificação, interferência ou alteração.

4.3. Os links que constam na plataforma BBCE Leilões e que direcionem o Proponente ou os Participantes do Leilão para sites externos ou de terceiros não são de responsabilidade da BBCE, assim como o conteúdo dos respectivos sites, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária com os proprietários e/ou responsáveis pelos referidos sites.

5. Concordância Expressa. Ao manifestar a sua concordância com o presente Termo e Condições de Uso por meio de aposição do “De Acordo”, por meio de botão eletrônico específico ao final deste documento, o Proponente ou o Participante do Leilão declara ter lido, entendido e aceito: (i) o regramento estabelecido no presente Termo e Condições de Uso; e (ii) o regime jurídico-operacional fixado nos manuais de operação da plataforma BBCE Leilões que contém regras e procedimentos de operação e que estão disponíveis na página <http://www.bbce.com.br/documentos> do sítio eletrônico da BBCE e que integram o presente Termo e Condições de Uso.

6. Vigência. As disposições e condições estabelecidas no presente Termo e Condições de Uso e seus anexos vigorarão por prazo indeterminado e serão aplicáveis ao Proponente e aos Participantes do Leilão até o integral cumprimento ou rescisão do respectivo contrato de disponibilização da plataforma BBCE Leilões, ou até eventual descredenciamento do Proponente ou da Participante do Leilão pela BBCE, providência esta que poderá ser adotada (i) por iniciativa da BBCE, com base nos motivos previstos no presente Termo e Condições de Uso, mediante comunicado por escrito ao Proponente ou Participante do Leilão; ou (ii) no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a BBCE receber manifestação, por escrito, da decisão do Participante do Leilão em deixar de ter acesso e usar a plataforma.

7. Alterações. É facultado à BBCE alterar as disposições e condições deste Termo e Condições de Uso e dos manuais de operação da plataforma BBCE Leilões, mediante aviso prévio no prazo de até **10 (dez) dias** ao Proponente ou Participante do Leilão, por e-mail e/ou por meio de publicação no sítio eletrônico www.bbce.com.br/documentos e/ou por qualquer outro meio.

8. Ambiente de Negócios. Após o recebimento do convite e o cumprimento dos requisitos expressamente indicados neste Termo e Condições de Uso, o convidado a atuar como Participante do Leilão estará elegível para participar do respectivo leilão por meio da plataforma BBCE Leilões. O convite para participação em qualquer leilão será enviado a critério do Proponente, que definirá as pessoas elegíveis à assunção da qualidade de Participantes do Leilão segundo os seus critérios, sem qualquer ingerência ou responsabilidade da BBCE na escolha e habilitação dos convidados.

9. Contratos. A BBCE disponibiliza, por intermédio da plataforma BBCE Leilões, minuta de contrato para a formalização da compra e venda decorrente da arrematação do leilão, podendo tal minuta ser utilizada ou não pelo Proponente e o Participante do Leilão que arrematou o bem (“**Arrematante**”), a exclusivo critério e responsabilidade do Proponente e do Arrematante. A disponibilização da referida minuta no ambiente da plataforma BBCE Leilões não implica: (i) responsabilidade da BBCE pelo seu teor ou disposições; (ii) corresponsabilidade ou garantia da BBCE pelos termos e condições que venham a ser contratados

entre Proponente e Arrematante; (iii) responsabilidade da BBCE pelo cumprimento dos negócios e das obrigações contidas nos contratos celebrados em função da Plataforma Leilão; (iv) dever ou responsabilidade de a BBCE informar às agências ou instituições regulatórias quanto à celebração ou formalização de contratos entre Proponente e Arrematante; e (v) regularidade da representação legal apresentada por ocasião do cadastramento dos Participantes ou sua atualização e da nomeação dos Credenciados.

10. Registro de Contratos. É de única e exclusiva responsabilidade do Proponente e dos Participantes do Leilão tomar as providências para realizar o registro dos contratos decorrentes de negócios realizados na plataforma BBCE Leilões nos órgãos, entidades regulatórias, autarquias e outros organismos pertinentes a cada um dos Produtos que forem negociados na plataforma BBCE Leilões, sempre e quando exigido pela legislação aplicável.

11. Canal de Comunicação. A BBCE disponibiliza aos Participantes do Leilão canal de comunicação para contatos relativos a dúvidas quanto ao acesso, uso e operação da plataforma, por meio do telefone +55 (11) 3077-0900 e e-mail comercial.leilao@bbce.com.br, os quais poderão ser alterados a qualquer tempo pela BBCE, situação em que será enviado comunicado ao Proponente e aos Participantes do Leilão por e-mail e/ou por intermédio de publicação na página www.bbce.com.br/comunicados do site institucional da BBCE e/ou por qualquer outro meio.

12. Procedimento operacional. O Participante do Leilão é o único e exclusivo responsável por verificar e manter válidos e fornecer os documentos que evidenciam os poderes de representação e respectivo período de vigência e eventuais limitações específicas, bem como pelas instruções e monitoramento relativos à segurança na atuação de seus Credenciados, guarda e utilização segura das respectivas Chaves de Acesso.

12.1. O Proponente e os Participantes do Leilão deverão informar por escrito a BBCE qualquer fato ou ocorrência a que venha ter conhecimento e que coloque ou possa colocar em risco a segurança no acesso ou a adequada operação da plataforma BBCE Leilões por seus Credenciados, devendo, ainda, em caso de suspeita de falha de segurança ou na operação causada ou permitida pelo Credenciado, solicitar imediatamente a substituição do Credenciado ou solicitar o seu bloqueio de acesso.

12.2. O Proponente e os Participantes do Leilão ficam cientes e concordam, desde já, que na eventual ocorrência de falha no processo devido a problemas atribuídos à plataforma BBCE Leilões ou aos sistemas da BBCE, que impeça a realização ou a continuidade do Leilão, este poderá vir a ser suspenso, a critério da BBCE, por até [4] horas, mediante comunicação a ser enviada ao Proponente e aos Participantes.

12.2.1. Na hipótese da falha ou dos problemas prolongarem-se por tempo superior ao previsto no item 12.2., o Proponente poderá decidir pelo cancelamento do respectivo Leilão ou pela sua continuidade em data e horário fixada de comum acordo com a BBCE, situação em que, no momento da

reabertura do leilão, os Participantes poderão retirar ou deverão confirmar as propostas antes apresentadas.

13. Pressupostos de Uso Plataforma Leilão. O Proponente e os Participantes do Leilão obrigam-se a, durante o acesso e uso da plataforma BBCE Leilões, bem como durante a aproximação com outros Participantes do Leilão e durante as negociações, contratação e relação pós-contratação, a se portarem com retidão, transparência, ética e lisura, e a conduzir-se com boa-fé e de acordo com boas práticas do mercado, a legislação aplicável, o presente Termo e Condições de Uso e os manuais de operação, sendo responsáveis por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta dos seus Credenciados.

13.1. Considerando que os conteúdos e postagens incluídas pelo Proponente e pelos Participantes do Leilão na plataforma BBCE Leilões são disponibilizados em tempo real e “como estão”, fica facultado a BBCE, sem qualquer prévia comunicação, remover ou negar conteúdos e postagens que não estejam de acordo com o comportamento acima prescrito ou que descumpram direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito da BBCE ou de terceiros, ficando certo e entendido que tal faculdade não reduz, altera ou substitui a exclusiva e integral responsabilidade do Proponente e dos Participantes do Leilão quanto aos respectivos conteúdos e postagens, e tampouco cria, constitui ou incrementa qualquer responsabilidade ou obrigação da BBCE. A BBCE não se responsabiliza pela qualidade, quantidade, integridade, integralidade, estado ou legitimidade de postagens e informações disponibilizadas pelos Proponentes e Participantes do Leilão.

14. Declarações. Ao aceitar e subscrever o presente Termo e Condições de Uso, o Proponente ou o Participante do Leilão declara que:

- (i) cumprirá todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a aquelas relacionadas a tributos, crimes, anticorrupção, anti-lavagem de dinheiro, e infrações contra a ordem econômica e direitos humanos;
- (ii) está ciente de que a oferta e o aceite de negócio na plataforma BBCE Leilões são vinculantes e obrigam o Proponente e o Arrematante;
- (iii) não faz uso nem utilizará qualquer forma de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, adaptação, retransmissão, publicação, disponibilização, coleta, espionagem ou qualquer outra tentativa de obter e/ou revelar o código-fonte da plataforma BBCE Leilões;
- (iv) não utilizará de práticas de “hacker” ou “cracker” com o fim de afetar ou adaptar a plataforma BBCE Leilões;
- (v) não utilizará linguagem ofensiva, postura agressiva ou postar material ofensivo, ilegal ou protegido pela legislação, durante a utilização da plataforma BBCE Leilões;
- (vi) não utilizará a plataforma BBCE Leilões com o fim de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas da BBCE, do Proponente ou de outros Participantes do Leilão ou terceiros;
- (vii) não utilizará a plataforma BBCE Leilões como meio de propaganda, salvo se expressamente autorizado pela BBCE, spam ou envio de qualquer mensagem não solicitada, independente do tema;
- (viii) tomará todas as medidas de segurança para evitar que seu acesso e utilização da plataforma BBCE Leilões não sejam instrumentos de propagação

de vírus, *trojans*, *worms* ou qualquer outra espécie de *malware* ou que atente contra a funcionalidade ou estabilidade da plataforma;

(ix) não copiará ou reproduzirá, por qualquer meio ou forma, qualquer trecho da plataforma BBCE Leilões, aplicativos e do sítio eletrônico da BBCE, sem a prévia e expressa autorização da BBCE;

(x) não agirá de forma a manipular e/ou combinar e/ou alinhar preços, e/ou praticar preços abusivos com o fim de criar efeito anticompetitivo e/ou efetuar vendas casadas, praticar preços predatórios, praticar discriminação de preços, praticar conduta uniforme, abusar de posição dominante, dividir mercados, bem como não praticará qualquer outra conduta que possa ser considerada afronta à legislação de proteção à concorrência e ordem econômica;

(xi) não divulgará ou publicará informações falsas ou imprecisas na plataforma BBCE Leilões e fora dela em relação à plataforma BBCE Leilões e às atividades que nela se desenvolvam;

(xii) não utilizará “robôs” ou outra forma de automação para acesso e uso da plataforma BBCE Leilões para a prática de atos contrários às condições de uso deste Termo e Condições de Uso ou dos manuais de operações;

(xiii) não promoverá ou comercializará qualquer ferramenta ou funcionalidade da plataforma BBCE Leilões, sem expressa autorização da BBCE;

(xiv) não transferirá, divulgará ou disponibilizará Chaves de Acesso ou outras ferramentas de acesso a outros que não os Credenciados; e

(xv) não praticará qualquer outra ação, omissão ou atividade que possa ser, direta ou indiretamente, considerada como crime, contravenção, ato ilícito ou caracterizado como uso indevido da plataforma BBCE Leilões.

15. Gestão da Plataforma Leilão. O Proponente e os Participantes do Leilão, ao formalizarem manifestação de interesse de acesso e uso à plataforma BBCE Leilões, reconhecem que a BBCE aplica recursos técnicos, operacionais e de gestão para que a plataforma BBCE Leilões esteja disponível no ambiente internacional de redes de computadores (Internet), empenhando-se para manter a segurança, estabilidade, agilidade e efetividade de acesso e operação; no entanto, são disponibilizadas “no estado em que se encontra”, não garantindo a BBCE e não efetuando qualquer declaração no sentido de invulnerabilidade, índices de performance, estabilidade, agilidade ou segurança, haja vista que os sistemas não se encontram totalmente livres do risco de falhas, vírus, bugs ou qualquer instabilidade. Desta forma, o Proponente e os Participantes do Leilão declaram-se cientes de que eventuais falhas podem ocorrer na plataforma BBCE Leilões e, ainda, que poderá ocorrer falta de acesso do Proponente ou Participante do Leilão, falha, lentidão, falha nos servidores, falhas dos provedores de acesso ou conexão, perda de dados, entre outras eventuais ocorrências. No caso de ocorrerem as referidas situações, ainda que a BBCE tenha emitido comunicação ou aviso, sob qualquer forma, da ocorrência ou situação, a BBCE não será, em hipótese alguma, responsabilizado, penalizado ou demandado por eventuais custos, prejuízos ou perdas e danos (diretos e indiretos), incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes.

16. Compatibilidades Técnicas. A BBCE não se responsabiliza por eventuais incompatibilidades ou interferências que o acesso e/ou uso da plataforma BBCE Leilões possam ocasionar com os demais sistemas e estruturas do Proponente ou Participantes do Leilão, os quais, por sua vez, assumem todo o risco

decorrente do acesso e uso, bem como repercussões em seus sistemas e infraestrutura.

17. Dever de sigilo. A BBCE, o Proponente e os Participantes do Leilão manterão sigilo acerca das informações consideradas confidenciais que venham a ser trocadas entre si ou que venham a ter acesso durante a utilização da plataforma BBCE Leilões, bem como de seus Credenciados e de outros Participantes do Leilão da plataforma, obrigando-se, a tratá-las com zelo e confidencialidade, utilizando-as estritamente no que for necessário para o cumprimento do objeto do presente Termo e operacionalização das respectivas atividades a ele relacionadas. Ainda, BBCE, Proponente e Participantes do Leilão reconhecem que as informações sobre preço, condições de negócios e negociações ocorridas na plataforma BBCE Leilões constituem segredos de negócios e não poderão ser reveladas a terceiros, sob pena da parte violadora se ver obrigada a ressarcir os prejuízos causados pela indevida divulgação de tais informações.

17.1. Não será considerada informação confidencial aquela que: (i) seja de conhecimento prévio da parte receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida pela parte receptora; (iii) tenha sido obtida de terceiros que não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; (iv) se torne pública sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas; e/ou (v) sejam informações gerais da plataforma BBCE Leilões, as quais a BBCE poderá compilar e armazenar, sem custo adicional, bem como usar para fins de gestão, monitoramento e supervisão operacional, sendo que os respectivos dados, informações, mensagens, operações, volume, valores e perfil dos negócios realizados, postados, alimentados e/ou incluídos na plataforma BBCE Leilões pelo Proponente e pelos Participantes do Leilão poderão ser usados pela BBCE para fins estatísticos, promocionais e planejamento estratégico, e, desde que não que seja atribuída a informação ao nome do Proponente ou dos Participantes do Leilão, poderão ser divulgadas pela BBCE.

17.2. A BBCE e o Participante do Leilão poderão revelar informações em decorrência de lei, ou devido a ordem judicial ou administrativa de autoridade pública, no limite em que for necessário ao cumprimento da lei ou ordem, notificando de imediato e, sempre que possível, previamente, a outra Parte para que esta possa tomar providências cabíveis para a defesa de seus interesses.

17.3. No caso de infração da obrigação de sigilo, a parte infratora pagará à outra, multa não compensatória no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor este que será corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE, desde a data de adesão ao Termo e Condições de Uso, até o efetivo pagamento.

18. Proteção de Dados. A BBCE atende e se obriga a atender à legislação brasileira no que se refere à proteção de dados, comprometendo-se a captar, processar (interna ou externamente), conservar e tratar os dados do Proponente, dos Participantes do Leilão e dos Credenciados, bem como dos negócios ofertados e/ou celebrados na plataforma BBCE Leilões, para a estrita prestação

dos serviços ao Proponente e aos Participantes do Leilão, a gestão da plataforma BBCE Leilões e para a composição de dados estatísticos, o que fará aplicando a melhor técnica e aplicando medidas organizativas que visem a segurança dos dados, tomando os cuidados que tomaria para a proteção de seus próprios dados. Os referidos dados apenas serão disponibilizados ou transferidos, no todo ou em parte, a terceiros se isso decorrer de obrigação legal ou quando for necessário ao cumprimento, pela BBCE, de determinação judicial ou autoridade regulatória, ou, em processo judicial ou procedimento arbitral para a defesa dos interesses da BBCE, hipóteses nas quais avisará previamente o Proponente ou os Participantes do Leilão.

19. Bloqueio ou Descredenciamento. É facultado à BBCE bloquear ou descredenciar qualquer Participante do Leilão, bloqueando, temporária ou permanentemente, as suas Chaves de Acesso, sem prejuízo de o Participante do Leilão arcar com perdas e danos a que tenha dado causa por si ou seus Credenciados, no caso de: (i) verificação de irregularidade na documentação ou na sua atuação no ambiente da plataforma BBCE Leilões; (ii) descumprimento, pelo Participante do Leilão e/ou seus Credenciados, de qualquer das disposições do Termo e Condições de Uso, dos manuais de operação ou da legislação aplicável; (iii) verificar-se situação que afete ou possa afetar a credibilidade, imagem ou reputação da BBCE, do Proponente ou de outros Participantes do Leilão; (iv) no caso de qualquer outra hipótese prevista no presente Termo.

19.1. A faculdade de que trata o item 19 supra não cria ou constitui qualquer obrigação ou responsabilidade para a BBCE, o qual não será responsável por quaisquer irregularidades de qualquer Proponente ou Participante do Leilão, tampouco pela apuração ou investigação junto a autoridades e entidades regulatórias, sendo que o não bloqueio ou descredenciamento de qualquer Proponente ou Participante do Leilão não acarretará penalidade, obrigação ou dever de indenização ou reembolso, de qualquer natureza, pela BBCE ao Proponente ou aos demais Participantes do Leilão.

20. Código de Conduta. A subscrever o presente instrumento, o Proponente ou Participante do Leilão declara ter tido acesso, lido e concordado em cumprir o Código de Conduta da BBCE disponibilizado no sítio eletrônico www.bbce.com.br, naquilo que não colidir com o Código de Conduta ou política interna do Participante do Leilão, obrigando-se a tomar as medidas necessárias para que respectivas disposições sejam cumpridas e observadas pelos Credenciados.

21. Política de conformidade. Contados da data de adesão aos Termos e Condições de Uso, o subscritor declara que conduzirá sua gestão e exercerá as suas atividades com a mais elevada ética às práticas comerciais, cumprindo com as disposições previstas na legislação brasileira anticorrupção e antissuborno, bem como se comprometendo a tomar todas as medidas para que tal situação se mantenha ou seja sanada tão logo revelada, certificando que seus executivos, administradores, representantes, prestadores de serviço e empregados autorizados a agir em seu nome também se mantenham comprometidos com a legislação anticorrupção e antissuborno brasileira.

21.1. Ocorrendo alteração nos Termos e Condições de Uso gerando datas de adesão distintas, o termo inicial será considerado o da primeira adesão.

21.2. O Proponente e os Participantes do Leilão declaram que os seus Credenciados: (i) não praticaram qualquer ato que viole a legislação anticorrupção e antissuborno brasileira durante seus contatos com a BBCE; (ii) durante seus contatos com a BBCE praticaram apenas atos legítimos e regulares atendendo à prática comercial neste tipo de negócio, bem como atenderam à legislação anticorrupção e antissuborno aplicável; (iii) não praticaram qualquer conduta em benefício dos seus negócios, seus sócios, empregados, parceiros, representantes ou consultores, em que o Proponente ou Participante do Leilão ou tais pessoas, direta ou indiretamente, que tenham: (a) se utilizado de recursos para qualquer contribuição ilegal, presentes, entretenimento ou qualquer despesa ilegal relacionada a atividades políticas; (b) não praticaram qualquer conduta consistido em oferta ou concordância em fazer, qualquer pagamento, contribuição, presente ou de outra maneira induzir um oficial de governo, onde tanto a contribuição, pagamento ou presente ou seu o propósito viole qualquer lei anticorrupção e antissuborno; (c) não praticaram qualquer conduta que possam ser entendidas como terem feito ou entregue, ou aceito ou recebido, qualquer suborno, taxa, comissão, desconto, reembolso ou qualquer outra quantidade de dinheiro ou bem, desta maneira caracterizado, a qualquer pessoa, agente, consumidor, representante de governo ou qualquer outra parte em qualquer localidade onde tanto a contribuição, pagamento ou presente ou o seu propósito viole qualquer lei anticorrupção e antissuborno; e /ou (d) não foram condenados por ou considerados culpados da prática de crime envolvendo fraude, corrupção ou imoralidade, bem como nenhum deles foi listado por qualquer autoridade governamental como impedido, suspenso ou tido seu impedimento ou bloqueio propostos, ou de qualquer outra forma inelegível para cargos públicos.

22. Boas Práticas. O Proponente e os Participantes do Leilão tomarão todas as medidas e cuidados para que todas as disposições do presente Termo e Condições de Uso e dos manuais de operação sejam cumpridas, o que inclui, dentre outros, a adoção e implementação de políticas e procedimentos para garantir um sistema transparente de contabilidade e controles internos, programas e políticas destinadas ao cumprimento de legislação anticorrupção e antissuborno aplicável, obrigação de não empregar mão-de-obra infantil ou escrava, bem como o compromisso de realizar a participação em cada leilão da forma mais sustentável possível.

23. Comunicação. As comunicações da BBCE com o Proponente e Participantes do Leilão ocorrerão por email, correspondência impressa entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento dos Correios, dirigidas aos endereços indicados no formulário de credenciamento entregue pelo Participante do Leilão em procedimento próprio. O Proponente e os Participantes do Leilão deverão manter o endereço de email sempre atualizado e se certificarem que as mensagens não sejam endereçadas a pastas de emails secundários ou lixo eletrônico.

24. Cessão. O Proponente e os Participantes do Leilão não poderão transferir ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, e a qualquer título, os respectivos direitos e obrigações assumidas neste Termo, salvo mediante acordo prévio ou autorização por escrito da BBCE.

25. Integralidade. Ressalvada a aplicação prioritária das disposições contidas no contrato formalizado entre BBCE e Proponente, o presente Termo se sobrepõe a outros documentos havidos entre a BBCE e o Proponente e entre a BBCE e os Participantes do Leilão e que tenham o mesmo objeto do presente, sendo que, no caso de qualquer disposição do Termo e Condições de Uso vir a ser considerada inválida ou nula, as demais disposições continuarão vigentes e aplicáveis, comprometendo-se as Partes a buscarem negociar disposição que substitua a anulada ou inválida.

26. Tolerância. A tolerância de qualquer das Partes quanto ao não cumprimento de cláusula ou de condição prevista no presente Termo e Condições de Uso não implicará alteração contratual ou novação, permanecendo inalterada a condição original e todos os demais dispositivos.

27. Impedimentos. O Proponente e os Participantes do Leilão declaram não haver impedimentos ou restrições de qualquer natureza que obstem ou embarcem a celebração e o cumprimento integral das obrigações e responsabilidades decorrentes do presente Termo e Condições de Uso.

28. Lei aplicável. O presente Termo e Condições de Uso é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

29. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do presente Termo e Condições de Uso.